GOVERNO DA PARAÍBA

SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

Rua: Desportista Aurélio Rocha, s/nº Bairro dos Estados – João Pessoa – PB CEP: 58031-000

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER, em conformidade com o caput do artigo 31, da Lei Federal nº 13.019/2014, RATIFICA E HOMOLOGA A INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO, para efetivação do Termo de Fomento Nº 0017/2026, a ser celebrado entre o Estado da Paraíba, por intermédio da SECRETARIA DO ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER - SEJEL e a LIGA DESPORTIVA PATOENSE, CNPJ/MF sob o nº. 32.343.191/0001-80, cujo objetivo é a Realização da Copa Guilherme Sá 2026. Processo administrativo SJL-PRC-2026/00355.

João Pessoa, 17 de Novembro de 2026

HOMERO PIRES NETO
Secretário de Estado da Juventude, Esporte e Lazer